

REGULAMENTO EXPORTA MAIS BRASIL

RODADA DE NEGÓCIOS - CASA & DESIGN

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

Data: 11 a 12 de junho de 2026 (durante a semana do BDW – Brasília Design Week)

Local: Brasília/DF

Setor: Casa & Design

Vagas para Empresas Brasileiras: 30

Meta de Compradores Internacionais: 8

Segmentos-alvo das Empresas Brasileiras:

- ✓ - Móveis
- ✓ - Decoração
- ✓ - Iluminação
- ✓ - Artesanato relacionados à decoração com design

2. SOBRE O EXPORTA MAIS BRASIL

O Exporta Mais BRASIL é um projeto destinado a facilitar o contato de empresas brasileiras com o mercado internacional sem que elas precisem sair do Brasil. Por meio do projeto, além de webinar preparatório, as empresas participantes poderão realizar reuniões com compradores internacionais que virão ao Brasil buscando fornecedores de produtos brasileiros do setor estratégico definido para a rodada.

Nesta rodada, os compradores internacionais selecionados são do setor de Casa & Design e estão interessados em empresas brasileiras do setor com o objetivo de ampliarem o leque de fornecedores e produtos em seus respectivos mercados.

3. PERFIL DOS PARTICIPANTES

O projeto tem como objetivo identificar empresas brasileiras do setor de Casa & Design exportadoras ou com potencial exportador, que tenham no design de seus produtos um diferencial competitivo. Adicionalmente, em alinhamento à política de equidade de gênero da ApexBrasil, a iniciativa também buscará incentivar e fortalecer negócios liderados por mulheres.

4. RODADA DE NEGÓCIOS

Localização: ApexBrasil, SGAS 903, Lote 80, Asa Sul, Brasília-DF.

Data: 11 e 12 de junho de 2026

Dinâmica: Os compradores Internacionais serão âncoras das Rodadas de Negócios, cada um terá uma mesa para se reunir com as empresas brasileiras participantes. Serão reuniões de aproximadamente 30 minutos cada. Tanto compradores internacionais como as empresas brasileiras receberão suas agendas previamente aos dias da Rodada de Negócios.

5. SERVIÇOS OFERECIDOS

Serão oferecidos os seguintes serviços aos participantes selecionados que aderirem ao evento:

- Reunião online preparatória/webinar (data a confirmar);
- Espaço e estrutura para realização da Rodada de Negócios;
- Equipe de apoio para a realização das rodadas de negócios;
- Serviço especializado de *matchmaking* com compradores internacionais selecionados.

OBS: **NÃO** estão incluídos custos com eventuais deslocamentos necessários até Brasília/DF, hospedagem e/ou alimentação dos representantes das empresas selecionadas.

6. INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse (formulário de inscrição online) até a data limite divulgada no convite desta ação serão analisadas e classificadas de acordo com a pontuação obtida, a partir da metodologia detalhada no item 7 deste regulamento (critérios de ranqueamento das empresas).

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão, a ser disponibilizado pela ApexBrasil, formalmente assinado pelo representante legal da empresa e testemunhas.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos, ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

7. SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Considerando o planejamento inicial de vagas, serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no item 8 deste regulamento (critérios de ranqueamento).

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

Caso a empresa SELECIONADA possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida.

As empresas selecionadas deverão encaminhar, dentro do prazo estipulado pela ApexBrasil no e-mail de aprovação, uma cópia digitalizada do Termo de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, a empresa SELECIONADA estará oficialmente APROVADA para participar desta ação e se comprometerá com todas as obrigações previstas no Formulário de Adesão.

As empresas que NÃO forem SELECIONADAS comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas mediante desistências seguindo a ordem de classificação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

8. CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato de inscrição.

Todas as empresas que manifestem interesse via formulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	RESULTADO
A. Empresa que tenha a liderança desempenhada por Mulheres;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1(evidenciado)
B. Empresa exportou diretamente no período de 2022 a 2025, conforme dados da Receita Federal;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 2 (evidenciado)
C. Empresa participou de capacitação em exportação da ApexBrasil e/ou do Sebrae (no período de 2022 a 2025) até o final do prazo das inscrições;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1(evidenciado)
D. Possui website ou perfil em rede social em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês (serão considerados apenas páginas contendo, no mínimo, o descritivo da empresa e de seus produtos no idioma estrangeiro);	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1(evidenciado)
E. Possui material promocional (catálogo e/ou folder) em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês e/ou espanhol;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 0,5 (evidenciado)
F. Possuir tabela de preço para exportação	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 0,5 (evidenciado)

A nota de classificação de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios de pontuação e determinará a ordem ranqueamento para a convocação delas.

Para pontuar nos critérios classificatórios e eliminatórios, deverão ser incluídos os documentos comprobatórios no formulário de inscrição. Para comprovação do critério C serão utilizadas as informações da base de atendimento da ApexBrasil. Para comprovação do critério B será utilizada a base de informações da Receita Federal. Critérios D e E devem ser informados ou anexados no ato de inscrição.

8.1. Sobre casos de empate

No caso de empate na pontuação final, terá prioridade a empresa que tiver liderança desempenhada por mulheres. Permanecendo o empate, terá prioridade a empresa que obtiver experiência em ações de promoção de negócios internacionais, realizadas pela ApexBrasil. Caso o empate permaneça após a análise de todos os critérios, será considerada como critério de desempate final a data e horário de conclusão da inscrição, sendo priorizada a empresa que finalizou a inscrição primeiro.

8.2. Sobre Reserva de Vagas

Será aplicado um quantitativo mínimo de vagas conforme distribuição abaixo:

- 5 vagas para empresas com sede no Distrito Federal (DF);
- 5 vagas para empresas de artesanato.

Serão aceitas para participação na reserva de vagas apenas empresas exportadoras ou que já tenham realizado programas de qualificação para exportação realizados pela ApexBrasil, FIBRA ou SEBRAE/DF nos últimos três anos.

Caso o quantitativo disponibilizado para reserva de vagas não seja preenchido, as vagas serão disponibilizadas para a ampla concorrência.

9. TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A participação no Exporta Mais BRASIL Casa & Design é 100% subsidiada pela ApexBrasil, que contará ainda com a parceria do BDW (Brasília Design Week) e apoio da Abimóvel, Abilux, INP, FIBRA (Federação das Indústrias do Distrito Federal) e do SEBRAE -DF.

Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento caso a empresa desista de sua participação **após a formalização por meio de envio do formulário de adesão assinado.**

10. CANCELAMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento **“Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”**¹ que deverá ser lido atentamente pelo participante no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil, de modo a ter pleno conhecimento do fornecimento de bens e serviços da Agência.

Em caso de cancelamento ou “no show” realizado após o **recebimento do termo de adesão** à ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

A ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar esta ação a depender do cenário mundial ou nacional que tragam impactos para a realização da agenda.

¹ Documento completo disponível em: **XXX**

11. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- a) O preenchimento e envio do Formulário de Adesão assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil e do Guia de Conduta de Clientes.
- b) Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas brasileiras participantes.
- c) Os produtos a serem promovidos durante o projeto devem ser produzidos exclusivamente pelas empresas brasileiras participantes. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva das empresas brasileiras participantes, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do projeto.
- d) Será de responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
- e) Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- f) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- g) Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa em todas as atividades indicadas na agenda do projeto por todo o período.
- h) Responder os contatos realizados pela ApexBrasil.
- i) Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados.
- j) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em projetos com apoio da ApexBrasil.